**RESOLUÇÃO Nº 002/2019**

CONSIDERANDO A LEI Nº 8.069 DE 13 DE JULHO DE 1990 QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 744 DE 5 DE AGOSTO DE 2014;

CONSIDERANDO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.942 DE 07 DE MAIO DE 2018;

CONSIDERANDO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.014 DE 27 DE AGOSTO DE 2018;

CONSIDERANDO RESOLUÇÃO CMDCA 001/2019;

CONSIDERANDO REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO DA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR;

CONSIDERANDO ATA Nº 336.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO DA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR E DE SUA PRESIDENTE, ANDREIA BLOEMER ELIAS, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprova Edital 001/2019 e autoriza publicação do mesmo na data de 11/02/2019.

Apiúna SC, 08 de fevereiro de 2019

Andreia Bloemer Elias

Presidente do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente